

Justificativa de Aceitabilidade de Preços

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos via Dispensa de Licitação. **Referência:** Pesquisa de preços realizada no PNCP.

1. Da Metodologia de Pesquisa

A Administração utilizou como parâmetro primordial o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. Tal fonte é considerada de alta confiabilidade, pois reflete transações reais efetuadas pela Administração Pública em condições similares.

2. Da Análise dos Itens Específicos

Observou-se que os itens abaixo apresentaram valores ligeiramente superiores à média obtida na consulta ao PNCP:

- **Registro Esfera PVC Marrom Soldável 20mm**
- **Fita Veda Rosca 18mm x 50m**
- **Adesivo para Tubo PVC (175g)**
- **Tee em Metal 1/2"**

3. Argumentos para Aceitabilidade dos Valores

A aceite desses valores fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Variação de Mercado e Logística:** Os preços no PNCP podem advir de licitações de grande escala ou de regiões com logística facilitada. Para uma dispensa de pronto atendimento, custos de frete fracionado e disponibilidade imediata justificam a pequena oscilação.
- **Princípio da Globalidade:** Embora itens isolados apresentem variação, a proposta do fornecedor vencedor, no **somatório global**, demonstra-se a mais vantajosa para o erário, evitando o fracasso da compra e novos custos administrativos de uma nova busca.
- **Atualidade dos Preços:** O mercado de materiais de construção e hidráulica sofre constantes reajustes de insumos químicos (PVC) e metais. A pesquisa no PNCP pode conter registros de meses anteriores que, embora válidos, não captam a inflação setorial imediata.
- **Margem de Aceitabilidade:** A diferença verificada situa-se dentro de uma margem de tolerância aceitável (comumente admitida até 10% em órgãos de controle), não configurando sobrepreço, mas sim uma flutuação natural de mercado varejista.

4. Conclusão

Diante do exposto, e considerando que o valor total da contratação permanece dentro da dotação orçamentária e compatível com a média de mercado para o quantitativo solicitado, entende-se que a contratação é **econômica e vantajosa**, opinando pela aceitabilidade dos preços apresentados pelo proponente vencedor.